	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA Nº247/2025, DE 12 JUNHO DE 2025.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 99 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/93, **PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, do/a** servidor/a estável do quadro efetivo, **SEM REMUNERAÇÃO**:

SERVIDOR ESTÁVEL	CARGO	PERÍODO
LEANDRO SLONGO	**ODONTOLOGO-20 HORAS**	**01/09/2025 a 27/08/2027-02 ANOS**

RIO DAS ANTAS, 12 DE JUNHO DE 2025

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças